

FORMAS DE DESLOCAMENTO

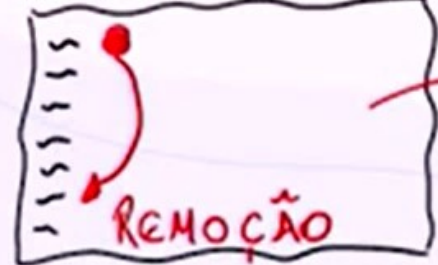
① REMOÇÃO → No âmbito do MESMO QUADRO ⇒ OUTRA UNIDADE

- * COM ou SEM MUDANÇA DE SEDE
- * DE OFÍCIO / PEDIDO

② REDISTRIBUIÇÃO → PARA QUADRO DIVERSO ⇒ OUTRO { ÓRGÃO
ENTIDADE

↳ MESMO PODER

TÉCNICOS TRF3=



REDISTRIBUIÇÃO

TÉCNICOS TRF4=



MODALIDADES DE REMOÇÃO



① DE OFÍCIO

- NO INTERESSE DA ADM
- AJUDA DE CUSTO: ATÉ 3x REMUNERAÇÃO

EXERCÍCIO NA NOVA
SEDE

↳ 10 A 30 DIAS

② A PEDIDO

- NO INTERESSE DA ADM (DISCRICIONÁRIO)
- INDEPENDENTE DO INTERESSE DA ADM (VINCULADO)
 - * ACOMPANHAR CÔNJUGE
 - * SAÚDE
 - * PROCESSO SELETIVO

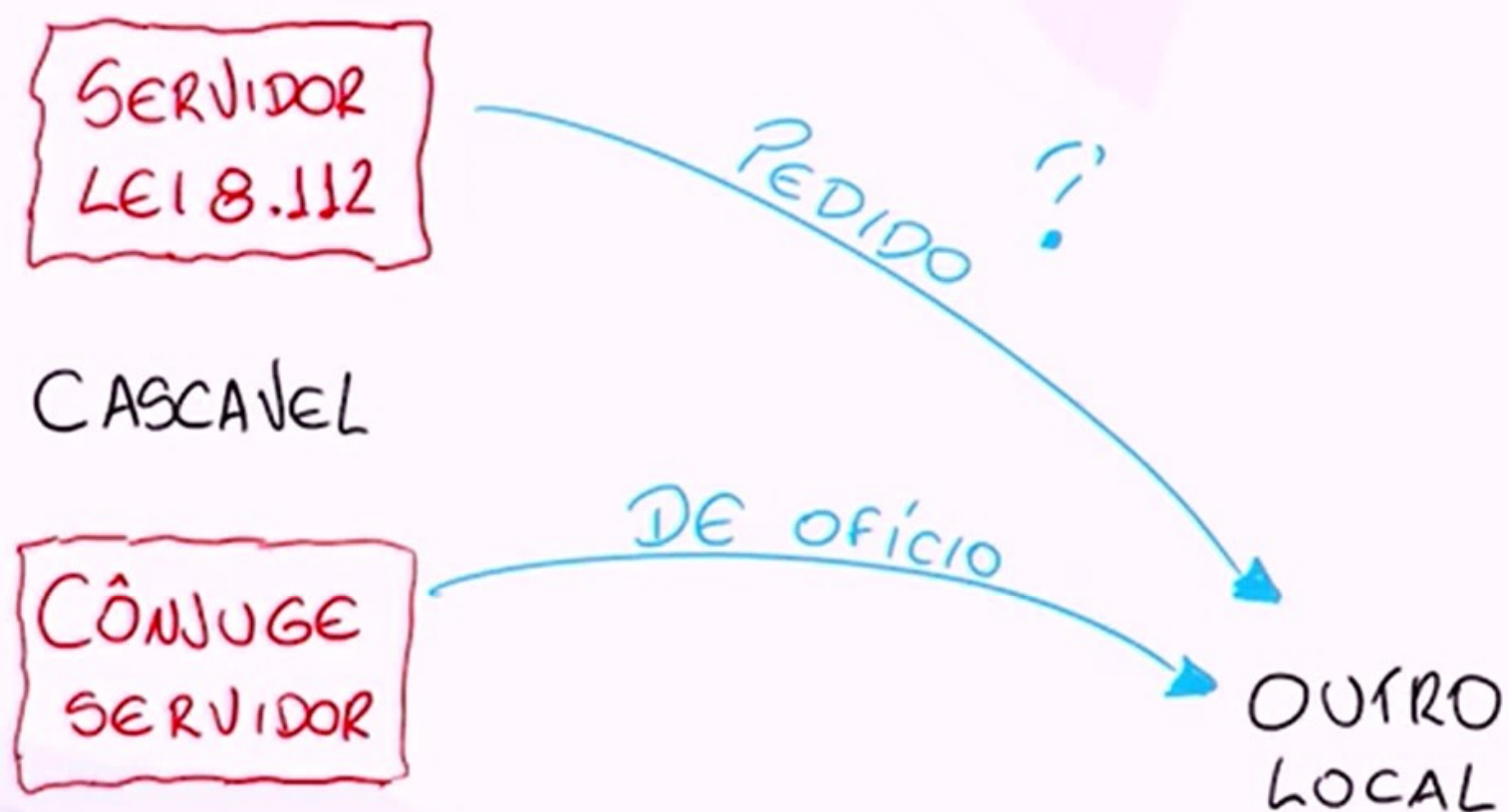
REMOÇÃO A PEDIDO $\Rightarrow$ INDEPENDENTE DO
INTERESSE DA ADM



① A COMPANHAR { CÔNJUGE
COMPANHEIRO $\Rightarrow$ REMOVIDO NO
INTERESSE (DE OFÍCIO)
DA ADM

$\hookrightarrow$ SERVIDOR { CIVIL
MILITAR $\left(\begin{matrix} U \\ E \\ DF \\ M \end{matrix} \right) \Rightarrow 3$ PODERES

JURISPRUDÊNCIA $\Rightarrow$ EMPREGADO PÚBLICO



② MOTIVO DE SAÚDE { SERVIDOR
CÔNJUGE/COMPANHEIRO
DEPENDENTE

↳ JUNTA MÉDICA OFICIAL

③ PROCESSO SELETIVO (REMOÇÃO INTERNA)

↳ Nº INTERESSADOS É SUPERIOR AO Nº VAGAS +

REDISTRIBUIÇÃO

↳ PRÉVIA Apreciação DO SIPEC ⇒ REQUISITOS:

- * NO INTERESSE DA ADM
- * EQUIVALÊNCIA DE VENCIMENTOS
- * MANUTENÇÃO → ESSÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- * VINCULAÇÃO → GRAU { RESPONSABILIDADES
COMPLEXIDADE
- * NÍVEL DE { ESCOLARIDADE
ESPECIALIDADE
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
- * COMPATIBILIDADE { ATRIBUIÇÕES DO CARGO E
FINALIDADES INSTITUCIONAIS

→ Deve ser { ÓRGÃO
ENTIDADE } ⇒ MESMO PODER

→ Ato CONJUNTO { ÓRGÃO CENTRAL SIPEC
ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS



SUBSTITUIÇÃO

↳ { CARGO/FUNÇÃO { DIREÇÃO
CHEFIA
CARGO NATUREZA ESPECIAL

SUBSTITUTO → REGIMENTO INTERNO
→ OMISSÃO: DESIGNADO PELO DIRIGENTE MÁXIMO

* ASSUME → FORMA AUTOMÁTICA E CUMULATIVA
→ OPRAR PELA \$ DE UM DELES

* For + 30 DIAS $\Rightarrow$ RETRIBUIÇÃO (DIAS QUE EXCEDEREM) +

DIREITOS E VANTAGENS

REMUNERAÇÃO

→ SOHA

{ VENCIMENTOS
+
VANTAGENS }

RETribuição pecuniária pelo
EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES

INDENIZAÇÕES → NUNCA INCORPORAM

GRATIFICAÇÕES } INCORPORAM NA
ADICIONAIS } FORMA DA LEI

<u>VENC</u> -	
A -	
A -	
G -	
S -	
A -	
<u>REMUNERAÇÃO → TOTAL</u>	

CARACTERÍSTICAS

* IRREDUTIBILIDADE (REGRA)

* ISONOMIA → ATRIBUIÇÕES ASSELMELHADAS

↳ SALVO { CARÁTER INDIVIDUAL
NATUREZA / LOCAL DE TRABALHO

* TETO REMUNERATÓRIO

↳ GERAL → STF

↳ SUBJETOS { EXECUTIVO → MINISTRO DE ESTADO
LEGISLATIVO → CONGRESSO NACIONAL
JUDICIÁRIO → STF
(FEDERAL)

EXCLUÍDAS DO TETO:

- * VERBAS INDENIZATÓRIAS
- * GRATIFICAÇÃO NATALINA
- * ADICIONAL { INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE / PENOSIDADE
- Hc / NOTURNO
- FÉRIAS

REMUNERAÇÃO



* FALIAS → DE CORRENTES { CASO FORTUITO
FORÇA MAIOR
↳ COMPENSADAS { CRITÉRIO DE CHEFIA
TEMPO DE EXERCÍCIO

* DESCONTO { PROVENTO
REMUNERAÇÃO

↳ APENAS { IMPOSIÇÃO LEGAL
MANDADO JUDICIAL
CONSIGNAÇÃO → AUTORIZAÇÃO + CRITÉRIO DA ADM

* OBJETO DE { ARRESTO
SEQUESTRO
PENHORA

↳ APENAS: DÍVIDAS ALIMENTÍCIAS (DECISÃO JUDICIAL) ✚

* REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO

- MÁXIMO DE 30 DIAS
- PARCELAMENTO → PARCELA NÃO INFERIOR A 10% DA REMUNERAÇÃO
- PAGAMENTO INDEVIDO NO MÊS ANTERIOR → ÚNICA PARCELA

* SERVIDOR EM DÉBITO {
DEMITIDO
EXONERADO
CASSAÇÃO

- QUITAR EM 60 DIAS (PENA → INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA)

VANTAGENS

↳ { INDENIZAÇÕES → NUNCA INCORPORAM
GRATIFICAÇÕES → PODEM INCORPORAR (LEI)
ADICIONAIS

INDENIZAÇÕES

AJUDA DE CUSTO

DIÁRIAS

TRANSPORTE

AUXÍLIO - MORADIA